




DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 24 de agosto de 2020 – Edição 593 – Lei 2.558/2014



Cedraio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

EDITAL Nº 002– C / 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Antecipação Análise de Currículo)

Antecipa e homologa o Resultado Preliminar e Final dos Inscritos, no cargo de médico ESF – 40 horas, após a Análise dos Currículos, do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 002/2020.

MARCIANO RAVANELLO, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal para desempenhar a função de Médico ESF – 40 horas, junto à Secretaria Municipal da Saúde,

CONSIDERANDO, a existência de apenas um inscrito no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002 – C / 2020, o que faculta a antecipação de algumas etapas do mencionado Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública, de importância mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública em todo o território do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 3.203, de 20 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde Pública, em razão do COVID-19; o que exige a presença de profissionais médicos em todas as Unidades de Saúde;

CONSIDERANDO, toda a regulamentação federal, estadual e municipal já editada em função da COVID-19, bem como a necessidade da manutenção completa de equipes de saúde em todas as Unidades de Saúde, como medida de contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO, enfim, que o ESF Unidos pela Saúde, de Sítio Alto, está sem médico desde o dia 18/08/2020, quando da saída do médico do Programa “Médicos pelo Brasil” e pela necessidade urgente de suprir as equipes de Saúde da Família com profissionais médicos torna público a antecipação e homologação do Resultado Preliminar e Final dos Inscritos no Processo Seletivo


Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020
Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br




DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 24 de agosto de 2020 – Edição 593 – Lei 2.558/2014



 *Celairo do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Simplificado, para o cargo de médico ESF 40 horas, após a análise do preenchimento dos requisitos para o exercício do cargo.

Médico ESF – 40 horas (02 vagas)
1º Lugar: Angelina Bopp Nunes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
24 de agosto de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24.08.2020

ALTEMAR RECH
Sec. de Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020
Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br